CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES
ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 20/05/2025
APP 0138/2025
2.º Secretário

INDICAÇÃO 909/2.025

C M M C SGL DOC UNIDADE DE CERIMONIAL 15-MAI-2025 14:56 000113A 1/2

Egrégio Plenário,

INDICO à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, respeitadas as formalidades regimentais e ouvido o Douto e Soberano Plenário, se digne Vossa Excelência, determinar ao setor competente desta municipalidade para **que sejam tomadas as devidas providências quanto ao terreno abandonado no bairro da Vila Vila Jundiaí, situado mais especificamente na Rua Isis de Oliveira, mais especificamente em frente ao terreno entre os números 393 e 395:(1) sendo a propriedade particular: notificar para que seja realizada a limpeza do terreno, poda do mato e construção calçada;(2) ou sendo de propriedade pública municipal: que seja realizada a limpeza do lixo e poda do mato, além da manutenção da calçada.**

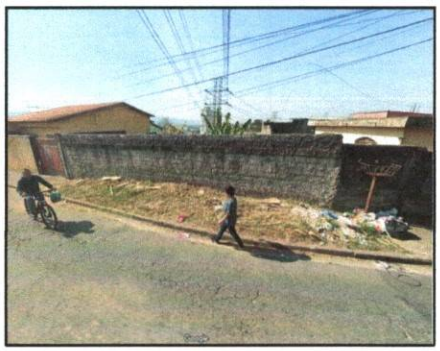

Conforme informações recebidas de munícipes locais, nesse terreno está instalada uma torre de transmissão, logo encontra-se desocupado de habitação. Pela falta de calçada, há presença de mato e essa condição de aparente abandono predispõe o descarte irregular de lixo, tanto do lado externo quanto por sobre o muro. Outrossim, as condições apresentadas também acabam por obrigar que os transeuntes se locomovam pela rua, expondo-os ao risco de atropelamento.

Na espera de ver atendida esta solicitação aproveito a oportunidade para reiterar meus sinceros votos de elevada estima e consideração.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 14 de maio de 2025.

JOHNROSS JONES LIMA
Vereador - PRD